

## **RESOLUÇÃO N.º /2018**

**Recomenda ao Governo que analise a evolução dos impactos na saúde do consumo de cannabis e a sua utilização adequada para fins terapêuticos, tomando as medidas necessárias à prevenção do consumo desta substância psicoativa**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Atualize o estudo científico sobre os efeitos do consumo de cannabis na saúde dos cidadãos e dê conhecimento do mesmo à Assembleia da República.
- 2- Avalie as vantagens clínicas da utilização de cannabis para fins terapêuticos, comprovadas cientificamente, a evolução registada nos medicamentos disponíveis e na sua prescrição clínica, tendo também em consideração a situação noutros países.
- 3- Pondere a utilização mais adequada de cannabis no Serviço Nacional de Saúde, quando demonstre corresponder ao tratamento necessário para determinada patologia.
- 4- Promova o investimento público no plano da prevenção, adotando medidas concretas e específicas dirigidas a cada grupo populacional, de modo a prevenir o uso nocivo de cannabis.
- 5- Reforce os meios financeiros, técnicos e humanos dos serviços públicos na área da toxicod dependência, designadamente na perspetiva de reverter o quadro de agravamento do consumo de cannabis.

Aprovada em 11 de janeiro de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)